

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANÁLISE DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Para verificação do atendimento aos requisitos de contratação em conformidade com a Lei Federal de Licitações nº. 14.133/21, na finalidade de darmos continuidade aos procedimentos atinentes ao processo de inexigibilidade, com base nos Artigos 62 e 72 da referida Lei, foram encaminhados a este departamento através do sistema **papel zero** o processo nº 001041/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no dia 23 de janeiro de 2026.

No referido processo, constam os seguintes documentos para análise e comprovação do atendimento aos requisitos legais:

- 1- Documento de Formalização de Demanda – DFD Nº 009/2026 - SECULT;
- 2- Proposta de Preço – “APARELHAGEM CARABÃO”;
- 3- Estudo Técnico Preliminar Nº 009/2026 - SECULT;
- 4- Mapa de Riscos Nº 009/2026 – GAB-SECULT;
- 5- Termo de Referência 007/2026 - SECULT;
- 6- Razão da Escolha;
- 7- Justificativa do Preço;
- 8- Memória de cálculo;
- 9- Notas fiscais com outros órgãos contratantes;
- 10- Documentos relativos à habilitação jurídica: GONCALVES & SILVA LTDA.
- 11- Declaração de Compatibilidade da Previsão de Recursos Orçamentários – (ORDENADOR).

DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO COM BASE NO ART 62, INCISOS I e III:

ARTISTA: “APARELHAGEM CARABÃO”
PESSOA JURÍDICA: GONCALVES & SILVA LTDA.
CNPJ: 49.328.142/0001-71

1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:
 - Contrato da Sociedade Limitada - GONCALVES & SILVA LTDA.
 - Carta de Exclusividade;
 - Documento de identificação dos sócios – CNH– ANDRESA RIBEIRO GONÇALVES.
2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
 - Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ).
 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal –
 - Certidão positiva com efeitos de NEGATIVA de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.
 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual –

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Certidão NEGATIVA de natureza tributária
- Certidão NEGATIVA de natureza não tributária;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal –
 - Certidão Conjunta NEGATIVA;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - REGULAR.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho -
 - Certidão NEGATIVA de Débitos Trabalhistas.
- O cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).
- Declaração: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”

Assim, com base no processo de inexigibilidade de licitação de nº 6009/2026, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DA APARELHAGEM CARABAO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO CARNAVAL 2026, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, vêm comunicar que após a análise de toda a documentação encaminhada, constatamos que os documentos são suficientes e que os valores se adequam ao preço de mercado de acordo com o anexado aos autos.

Posto isso, a pessoa jurídica **GONCALVES & SILVA LTDA**, atende os requisitos exigidos conforme Art.62, Incisos I e III, da Lei nº 14.133/21.

Barcarena/PA, 26 de janeiro de 2026.

SABRINA DE BRITO CRUZ, Assessor CPC, Decreto nº 0046/2025 - GPMB